



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE TARTARUGAS MARINHAS E DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO LESTE**

Nossa Senhora dos Navegantes - nº: 451, Ed. Petro Tower - Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: (27) 3222-1417/ 3222-4775

Ofício SEI nº 46/2020-TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio

Vitória/ES, 29 de setembro de 2020

Ao Senhor

**Frederico Drumond Martins**

Coordenador

Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade – CTBio

Assunto: **Relatório Anual “Monitoramento Reprodutivo das Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce – agosto/2018 a julho/2019” revisado.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02044.010010/2016-48.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faz-se referência ao documento FR.2020.0708-2 que apresenta o Relatório Anual “Monitoramento Reprodutivo das Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce – agosto/2018 a julho/2019” revisado, elaborado pela Fundação Pró-Tamar, em atendimento à Nota Técnica nº 10/2020/TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio e o documento “Atendimento a Nota Técnica nº 10/2020/TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio em 27 de março de 2020”.

2. Informamos que este Centro elaborou a Nota Técnica nº 17/2020/TAMAR-Vitoria-ES/DIBIO/ICMBio (7781804), sendo que a maior parte dos itens solicitados na Nota Técnica nº 10/2020/TAMAR-Vitoria-ES/DIBIO/ICMBio foi apresentada no Relatório Revisado, e os demais ajustes serão apresentados no próximo relatório anual.
3. Ressaltamos o item **5.3** da Nota Técnica nº 17/2020/TAMAR-Vitoria-ES/DIBIO/ICMBio, que descreve a necessidade de aprimoramento da malha amostral do monitoramento de praias realizado pela RRDM, com incremento de ponto próximo à foz do rio Doce,
4. Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ**

Coordenador

Centro TAMAR/ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Alciati Thome, Coordenador(a)**, em 30/09/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7808256** e o código CRC **279C19C8**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL